



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



**DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA**

## **RESOLUÇÃO Nº 001 - FT, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Estabelece critérios para ingresso de docentes no Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).*

A Chefia do Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara Departamental na 28ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios para ingresso de docentes no Departamento de Fisioterapia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), conforme segue abaixo:

§ 1º A qualquer momento podem ser recebidos pedidos de redistribuição endereçados à Chefia do Departamento, sendo que tais pedidos e sua respectiva documentação irão compor um banco de currículos.

§ 2º Em caso de vacância oficial, antes de dar início ao processo de abertura de concurso público para preenchimento da vaga, o referido banco de currículos será analisado por comissão instituída pela Câmara Departamental, composta por preferencialmente três professores da área da vacância (ou pelo chefe de departamento e mais dois professores, caso não haja representantes da área em vacância), para identificar a existência de currículos que atendam os seguintes pré-requisitos: a) Candidato com título de doutor; b) Experiência comprovada na área de vacância; e c) Candidato que seja servidor docente em IFES, já aprovado em estágio probatório.

§ 3º O resultado dessa análise será levado à Câmara Departamental para tomada da decisão final sempre em sua próxima reunião ordinária. Entretanto, fica estabelecido que, caso haja dois ou mais currículos no banco que atendam a todos os pré-requisitos definidos no item dois, será automaticamente desencadeado o processo de abertura de concurso público.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na presente data até que venha a ser revogada por resolução posterior, também deliberada pela Câmara Departamental.

**PROF. PhD. CLÁUDIO HEITOR BALTHAZAR**  
Chefe do Departamento de Fisioterapia / UFVJM